



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO Nº /2010.

MATERIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 11/2.010, que

“INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANHAES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

de Guanhães/MG.

CONSULENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal

RELATÓRIO

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 11/2010, que dispõe sobre a Instituição do Fundo Municipal de Saúde de Guanhães e da outras Providências.

FUNDAMENTOS

O Projeto de lei em pauta busca a autonomia e criação de condições financeiras para gerenciar as ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de saúde.



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Entendemos que o presente Projeto é fundamental no processo de municipalização da saúde e abre caminho na transparência da administração da saúde no Município.

O Projeto é de suma importância e tem amparo legal nos Princípios da Administração Pública.

É o nosso parecer, sub censura.


Flaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães

